



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 379 / 2018

PROVIDÊNCIAS URGENTES NA RUA
IONÍCIO TEODORO DE OLIVEIRA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.



INDICO que a Prefeitura tome providências urgentes na Rua Ionício Teodoro de Oliveira: a) verificação de deslocamento de bloquetes indicando possível erosão, implantando as medidas necessárias; b) desentupimento de bueiros.

Justificativa:

Gera preocupação a situação da citada rua, pois é visível o afastamento de bloquetes assemelhando-se a um princípio de erosão que poderá vir a danificar gravemente a rua. Trata-se de verificação urgente. O desentupimento de bueiros é necessário e ajudará na captação das águas que podem estar agravando a erosão.

Rio Pomba/MG, 03 de outubro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.


VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

Recebido em: <u>03/10/2018, 15h04</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>03/10/2018</u> . Vereador:  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>04/10/18</u>
--	--	---

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)

Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br

www.rionomba.ma.lea.br